



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 5527, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 344.754,36** (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.1.90.11.00.0002.....R\$ 140.256,17
Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.1.91.13.00.0005.....R\$ 204.498,19
F.R. 01 - Municipal

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de **R\$ 344.754,36** (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

SECRETARIA DE SAÚDE

Obrigações Patronais
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.1.90.13.00.0003.....R\$ 1.905,93
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.1.90.16.00.0004.....R\$ 11.507,22
Material de Consumo
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.3.90.30.00.0006.....R\$ 1.112,58
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.3.90.32.00.0009.....R\$ 30.748,22
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.3.90.36.00.0012.....R\$ 6.526,68
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.3.90.39.00.0013..... R\$ 209.085,74
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
02.12.01.10.301.6002-0.002.3.3.90.92.00.0017..... R\$ 0,88
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.91.39.0018.....R\$ 28.581,42
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.12.01.10.301.6002-0.089.3.3.90.39.00.0020.....R\$ 1.539,60
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.12.01.10.301.6002-2.063.3.3.90.39.00.0022..... R\$ 4,78
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.12.01.10.301.6002-2.067.3.1.90.11.00.0023..... R\$ 49.420,60
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
02.12.01.10.301.6002-2.067.3.1.90.16.00.0025..... R\$ 1.237,84



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
02.12.01.10.301.6002-2.067.3.1.91.13.00.0026..... R\$ 3.082,87
F.R. 01 - Municipal

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de Dezembro de 2018 - LV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO